

Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI – Hortência Fornari Novo Termo de Colaboração: 07/2019

PLANO DE TRABALHO Específico ao enfrentamento ao COVID 19

1. DADOS CA				CNPJ d	 a OSC:	 >	
Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM				05.036	896/0001-82	 	
Endereço físico	da OSC	: 7 – Residen	cial Ip	oiranga_			
Rua Palmiro Novi II 25.		_ \	DDD/Telefone/Fax:		Esfera Administrativa: Municipal		
Sumaré Conta Corren	SP te:	Banco:001 Banco do B		Agên	cia: 6977-9	Praça Suma	de Pagamento: iré
1579-2 Endereço ele grupodeapoi	L	a OSC:					
Nome do Di Rosa Maria	igente:				CPF do Diri 137.639.61	gente. 8-10	
RG/Órgão Expedidor/Data:			Carg Pres	o: idente	Função: Presidente	e 	Matrícula:
Expedição	10/02/20		Rua	: Jorge B	ellix , nº 771 Pedre	-Jardim ira - SP	Andrade
Endereço da Unidade:			7:15 as 16:00 hs CPF: 32347163825				
Horário de Funcionamento: Coordenador Pedagógico:			Ana Paula Vieira Araújo			PF: 32341 100320 	



	Período de Execução
Título do Projeto Gestão do CIMEI Hortência Fornari Novo	Início: 01/12/2020 a 31/12/2020

MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.

VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Público alvo: Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento:

98 crianças.

Justificativa da Preposição (Descrição da Realidade no Contexto da Pandemia de Covid-19)

Devido às mudanças peculiares ao período de pandemia de Covid-19, em que escolas de todo o país encontram-se fechadas e as famílias se veem na missão de desenvolver atividades para estimular o aprendizado de suas crianças, faz-se necessário adotar estratégias diferentes e adaptações às rotinas de trabalho. Sendo assim, serão utilizadas ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância, utilizando-



se de redes sociais, seguindo o novo cronograma em curso, e adequando-se aos materiais que as famílias têm disponíveis em suas residências, bem como se fazendo de atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar e para que as crianças não tenham sua rotina prejudicada. Em primazia, buscar-se-á o estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos utilizando materiais recicláveis, através de atividades simples, porém com todas as suas necessidades para o seu desenvolvimento, pautados sempre na utilização da linguagem lúdica e o brincar.

Diminuir o impacto negativo da suspensão de aulas, fornecendo ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizandose da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária.

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município e a Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade.

Considerando o Decreto nº 64.881, de 22/3/2020, que determina a quarentena em todo o Estado de São Paulo;

Considerando o novo Oficio Circular nº 05/2020, da Prefeitura Municipal de Pedreira que determina a prorrogação da suspensão por mais trinta dias dos contratos de trabalho, e dispõe sobre as medidas de adequação dos Planos de Trabalho para execução no período de pandemia de Covid-19;

Considerando todas as medidas de proteção expressas pelo Ministério da Saúde,

> Unidade Centro Municipal Integrado de Educação Infa Prof HORTENCIA FORNARI NO ก° 774 ° Jardim Andi



As ações realizadas pela Organização nesse período de enfrentamento ao COVID 19 serão:

- Manter a Organização em funcionamento, em dias úteis, de segunda a
- Manter a Unidade Escolar com a devida higienização, limpeza e cuidados,
- Garantir equipe mínima de profissionais para atendimento às possíveis demandas do período, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas;
- > Envio de atividades pedagógicas por meio das mídias e redes sociais (Facebook, WhatsApp, entre outros), a serem executadas pelos familiares junto com seus filhos - Periodicidade semanal.
- > Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- > Disponibilização aos pais e familiares a participação e interação nas
- > Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às
- Orientação aos pais e familiares sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o Covid-19;
- > Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- > Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras.



5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

As atividades propostas deverão acontecer de forma remota de acordo com a faixa etária, e considerando as necessidades de cada criança, especialmente no que tange a forma de acesso. Em casos específicos de falta e/ou dificuldades de acesso a canais remotos serão ofertados materiais impressos para retirada na unidade e orientação presencial para execução das atividades, resguardando todas as medidas de higiene e segurança contra o

Entre as atividades será utilizada como ferramenta de diálogo com as COVID-19. famílias, para o compartilhamento de atividades a serem realizadas com as crianças, em seus lares. Todos os materiais pedagógicos propostos (onlines, whatssap, facebook e materiais impressos) deverão ser capazes de proporcionar uma diversidade de experiências e conhecimentos para as crianças da Primeira Infância. Porém dentre atividades pedagógicas deve haver interações e brincadeiras, propiciando que a criança conheça o objeto de conhecimento a partir de experiências lúdicas capazes de propiciar uma aprendizagem significativa.

Temas norteadores do trabalho no período:

Família

Amizade

Natal

Metodologia proposta:

Histórias, Músicas, brincadeiras.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS – COVID-19

Com o aumento do COVID-19, no País e no Estado de São Paulo e no Município, por decisão da Administração Municipal, no período de 01/12/2020 à 31/12/2020, os contratos de parte das colaboradoras continuam suspensos, e a CIMEI continuará operando com número reduzido de colaboradoras conforme o quadro abaixo.



Permanecerão nesse período em atendimento remoto na unidade, em período integral para orientando aos pais e familiares, sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o COVID-19.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Agente educacional	2	Apoio às ações pedagógicas, organização de relatórios e listagens. Manutenção do contato com pais, alimentação da página do facebook com atividades semanais remotas e informações relativas ao COVID 19, preparação das atividades e acompanhamento do retorno dos pais.
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Manter a limpeza geral da unidade

Atribuições administrativas das funcionárias com contratos ativos no período da Pandemia COVID-19

Organização de arquivos, relatórios das atividades, planejamentos e reunião, organização dos prontuários das crianças que irão para a pré-escola;

Atuação diária, respeitando todas as orientações de decretos e portarias vigentes e novas que possam surgir: Equipe sob coordenação e supervisão de

Período de 21 a 31/12/2020 - Recesso final de ano.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

•	7. LOCAL DE EXECUÇÃO	
ļ	CIMEI Hortência Fornari Novo	Rua: Jorge Bellix , nº 771 -Jardim Andrade Pedreira - SP
	`	Land to the Control of Control of the Control of th



8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;

Sumaré, 01 de Dezembro de 2020.

Rosa Maria Góes da Silva Grupo de Apoio NISFRAM Presidente

GRUPO DE APOTO NISFRAM Coordenadora Pedagógica

Ana Paula Vieira Araujo CIMEI Walkyria Thomazini Cavicchia Coordenadora Pedagógica